



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 882
ENT.: 1248

SUA COMUNICAÇÃO DE
26/03/2020

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA:
PROC. Nº:

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1405/XIV/1.ª de 26 de março de 2020
COVID-19: Marcação de férias forçadas aos trabalhadores pela empresa Aquinos (Tábua,
Nelas e Carregal do Sal)

Em resposta à Pergunta n.º 1405/XIV/1ª, de 26 de março, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PEV, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado irregularidades no âmbito do regime jurídico das férias e do contrato coletivo aplicável.

Não obstante, a ACT continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

P

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte
Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição